



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 01 de novembro de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2811

### **PREGÃO Nº 181/2017**

PREGÃO Nº 181/2017 - A Prefeitura torna público que, considerando os termos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Parecer Jurídico exarados nos autos foi afastada, na integralidade, a impugnação interposta por TELEFONICA BRASIL S/A, por falta de amparo legal, bem como ACOLHIDA PARCIALMENTE a impugnação interposta por IBL TELEFOMUNICAÇÕES LTDA – ME, permitindo-se que à CONTRATADA a substituição da “certificação UL pela da ANATEL” (grifamos), dando-se prosseguimento ao certame licitatório regularmente designado, mantidas as demais condições. Guaratinguetá, 31 de outubro de 2017.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 01 de novembro de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2811

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUS

**OFÍCIO 034/2017**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**GUARATINGUETÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMUS**

Rua Dr. Moraes Filho, 219 – Centro  
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3132-2357  
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

**Ofício 034/2017**

Guaratinguetá, 24 de Outubro de 2017.

**A**  
**Secretária de Saúde de Guaratinguetá**  
**Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos**

O Conselho Municipal de Saúde de Guaratinguetá, na pessoa de sua Presidente, vem á presença de V.Sª. solicitar o envio a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá para que seja alterado através de Portaria os representantes do Sindicato de Alimentação conforme Ofício 01/2017 com modificações na composição biênio nov. 2015/nov.2017 conforme Lei 4.360 de 12 de Março de 2012, alterada pela Lei 4.610 de 07 de dezembro de 2015.

### **III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS.**

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação**

**Titular: Klaus Henrique Jeremias Conceição**

Obs. Em substituição de Agenor Lima da Silva

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
**Marcus Vinícius Régis Ramos**  
Presidente do Comus